ORÇAMENTO

Decreto-lei nº 67

MBN/3381

(Orça a receita e fixa a despesa para o exercicio de 1946)

O Prefeito Municipal de Itabirito, na conformidade do disposto no artigo 5º do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art. 1º - A receita do Municipio de Itabirito, para o exercicio de 1946, é orçada em Cr$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Artigo	Designação da receita

	Designação da receita	Mutações Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Receita Ordinária			
	Receita Tributária			
	a) Impostos			
0-11-1	Imposto Territorial	30.00000		
0-12-1	Imposto Predial	50.00000		
0-14-1	Imposto s/ Transmissão de Propried. Imovel "Inter-vivos"	15.00000		
0-17-3	Imposto s/ Indust. e Profissões	195.00000		
0-18-3	Imposto de Licenças	1.00000		
0-25-2	Imposto s/ Exploração Agricola e Industrial	50000		
0-27-3	Imposto s/ Jogos e Diversões:			
	Imposto de diversões públicas	5.000.00		
	b) Taxas			
1-11-2	Taxa Rodoviária:			
	Taxa de conservação de estradas	12.00000		
1-21-4	Taxa de expediente	20.00000		
1-23-4	Taxa de fiscalização e Serviços Diversos:			
	Taxa de aferição de pesos e medidas	200.00		
1-25-1	Taxa de Viação:			
	Taxa de calçamento	30.000.00		
	Total da receita Tributária	358.700.00		358.700.00

	Renda de prédios e terrenos de aluguel	900.00		
2-02-0	Renda de Capitais:			
	Juros de depósitos	150000		
	Total da Receita Patrimonial	240000		240000
	Receita Industrial			
3-03-0	Serviços Urbanos:			
	Taxa de agua	23000.00		
	Taxa de ligação de pena	300.00		
	Total da Receita Industrial	2330000		2330000
	Receitas Diversas			
4-11-0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:			
	Receita do matadouro	500000		
4-12-0	Receita de cemiterios	500000		
	Total das Receitas Diversas	1000000		1000000
	Total da Receita Ordinária	3940000		3940000
	Receita Extraordinária			
5-12-0	Cobrança da Divida Ativa		3300000	
5-14-0	Receita de Indenizações e Restituições		60000	
6-18-0	Contribuições do Estado	2500000		
6-21-0	Multas	200000		
6-23-0	Eventuais	500000		
	Total da Receita Extraordinária	3200000	3360000	6560000
	Total Geral	42640000	3360000	46000000

Art. 2º A despesa do Municipio [illegible] exercicio de 1946 [illegible]

zeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código geral	Designação da Despesa	Mutações Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Govêrno			
	Pessoal Fixo			
8-02-0	Subsídio do Prefeito	15.60000		
8-02-0	Representação do Prefeito	2.40000		
	Despesas Diversas			
8-02-4	Viagens administrativas	1.50000		
		19.50000		
	Administração Superior			
	Pessoal Fixo			
8-04-0	Secretário	12.00000		
8-04-0	Auxiliar-datilógrafo	4.20000		
	Material de Consumo			
8-04-3	Livros e impressos	1.50000		
8-04-3	Material de expediente	1.00000		
	Despesas Diversas			
8-04-4	Serviço postal	200.00		
8-04-4	Serviço telegráfico	1.00000		
8-04-4	Serviço telefônico	1.80000		
8-04-4	Publicação do expediente	1.00000		
8-04-4	Assinatura de jornais e revistas oficiais	300.00		
		23.00000		
	Serviços Técnicos e Especializados			
	Pessoal Fixo			
8-07-0	Agente Municipal de Estatística	7.20000		
8-07-0	Almoxarife	7.20000		
	Material de Consumo			

8.07.4	Viagens de interesse do serviço	20000		
		14900,00		
	Serviços Diversos			
	Pessoal Fixo			
8.09.0	Porteiro-contínuo	360000		
	Material de Consumo			
8.09.3	Expediente da portaria	30000		
	Total dos Serviços de A-	390000		
	dministração Geral	6130000		6130000
	Exação e Fiscalização			
	Financeira			
	Administração Superior			
	Pessoal Fixo			
8.10.0	Chefe do Serviço de Fazenda	1020000		
	Material Permanente			
8.10.2	Aquisição de 1 a máquina			
	de escrever		350000	
	Material de Consumo			
8.10.3	Livros e impressos	500000		
		1520000	350000	
	Serviços de Arrecadação			
	Despesas Diversas			
8.11.4	Percentagem pela cobrança			
	da dívida ativa	500000		
	Total dos Serviços de Exa-	500000	350000	
	ção e Fiscalização Financeira	2020000	350000	2370000
	Segurança Pública e			
	Assistência Social			

Despesas Diversas

8-28-4 Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência 200.00

8-28-4 Delegacia Civil de Polícia 1200.00

1400.00

Assistência Social

Despesas Diversas

8-29-4 A mendigos 200.00

8-29-4 À Maternidade e à Infancia 500000

Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social 520000

660000 6.60000

Educação Pública

Ensino Primário, Secundário e Complementar

Pessoal Fixo

8-33-0 3 Professoras a cr$ 3.600,00 1080000

8-33-0 4 Professoras a cr$ 3.000,00 1200000

8-33-0 3 Professoras a cr$ 2.300,00 690000

Material Permanente

8-33-2 Aquisição de moveis e utensilios 2500.00

Material de Consumo

8-33-3 Material didático 400000

Despesas Diversas

8-33-4 Reparos de predios escolares 300000

Total dos Serviços de Educação Pública 3670000 250000 3920000

Saúde Pública

8-440	Enfermeira	180000	
		180000	
	Serviços de Inspecção		
	Pessoal Fixo		
8-460	Guarda-sanitario	480000	
	Total dos serviços	480000	
	de Saúde Pública	660000	660000
	Serviços Industriais		
	Serviços Urbanos		
	Pessoal Variável		
0-631	Encarregado dos serviços de		
	agua e esgôtos	480000	
8-631	Auxiliar	300000	
8-631	Operarios dos serviços de		
	agua e esgotos	1000000	
	Total dos Serviços Indust.	1780000	1780000
	Dívida Pública		
	Fundada Interna - Amor-		
	tizações e Resgate		
	Despesas Diversas		
73-4	Amortização do empréstimo		
	com o Estado	291530	
		291530	
	Juros		
	Despesas Diversas		
74-4	Juros do empréstimo com o		
	Estado	967630	
		967630	
	Despesas Diversas		

8-75-4 Cláusulas contratuais do empréstimo com o Estado 163 00
Total dos Serviços de Dívida Pública 163 00 983930 2915 30 12754 60

Serviços de Utilidade Pública

Administração Superior

Pessoal Fixo

8-80-0 Chefe dos Serviços de Obras 504000

Despesas Diversas

8-80-4 Viagens de interesse do serviço 20000
524000

Construcções e Conservações de Logradouros Públicos

Pessoal Variável

8-81-1 Operarios dos serviços de ruas, praças e jardins 5000000

8-81-1 Operários dos serviços de calçamento 2500000

Material de Consumo

8-81-3 Para os serviços de ruas, praças e jardins 1800000

8-81-3 Para os serviços de calçamentos 3600000

Despesas Diversas

8-81-4 Transporte de material para os serviços de ruas, praças e jardins 1500000
14400000

Construcção e Conserva-

8-82-1 Operários dos serviços de estradas e pontes 6.000,00

Material de Consumo

8-82-3 Para os serviços de estradas e pontes 4.000,00

10.000,00

Serviços de Limpeza Pública

Pessoal Variável

8-85-1 Operarios dos serviços de limpeza pública 24.000,00

Material de Consumo

8-85-3 Para os serviços de limpeza pública 5.000,00

29.000,00

Iluminação Pública

Despesas Diversas

8-88-4 Luz e energia 28.000,00

28.000,00

Diversos

Pessoal Fixo

8-89-0 Fiscal do Distrito da Sede 5.400,00

8-89-0 Fiscal do Distrito de Baçás 600,00

8-89-0 Fiscal do Distrito de Acauã 600,00

8-89-0 Fiscal do Distrito de S. G. do Monte 1.200,00

Pessoal Variável

8-89-1 Operarios dos serviço de matadouro 3.000,00

8-89-1 Operarios dos serviços de cemiterios 6.000,00

8-89-3 Para os serviços do matadouro 4.000,00

Total dos Serviços de	2022000	
Utilidade Pública	23646000	236460.00

Encargos Diversos

Contribuição para a Previdência

Despesas Diversas

8-944 Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos de Minas Gerais 120000

120000

Indenizações, Reposições e Restituições

Despesas Diversas

8-924 Restituições de impostos e taxas de exercícios encerrados 300000

300000

Encargos Transitórios

Pessoal Fixo

8-930 adicionais e funcionários chefes de famílias 1220000

1220000

Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes

Despesas Diversas

8-944 Acidentes do trabalho 250000

	Despesas Diversas			
8-98-4	Subvenções ordinárias	1290000		
8-98-4	Subvenções extraordinarias	1240000		
		2530000		
	Diversos			
8-99-4	Para a taxa de assistencia aos municípios	130000		
8-99-4	Honorarios, custas e outras despesas judiciais	100000		
8-99-4	Propaganda e Publicidade	1000000		
8-99-4	Quebras de Caixa	20000		
8-99-4	Despesas imprevistas	788540		
		1138540		
	Total dos Encargos Diversos	5258540	3000000	5558540
	Total Geral	44808470	1191530	46000000

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Itabirito, 31 de dezembro de 1945

Prefeito Municipal

Secretário